

PORTARIA n° 108 /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 30 de outubro de 2019.

Designa a gestora/fiscal e suplente do contrato de prestação de serviços de comunicação, Contrato n° 13/2015, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva n° 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei n° 8.666/1993, resolve:

Art. 1° - Designar **Camila Maria Torres Medeiros**, Coordenadora de Comunicação e Marketing, para exercer o encargo de gestora/fiscal do Contrato Administrativo n° 13/2015, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, celebrado com a empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Art. 2° - Designar **Sandislécia Beni Gutierrez**, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3 - Revoga-se a Portaria n° 80/2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 25 de julho de 2019.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor de Administração